

Santo André, 5 de janeiro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8602/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 342/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 342/2025, que dispõe sobre a proibição da permanência de animais desacompanhados de responsável no interior de veículos automotivos estacionados e fechados, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer emitido.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

